



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº _____
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

REDAÇÃO FINAL: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**EMENDA DE REDAÇÃO DA CCJR AO
CAPUT DO PROJETO DE LEI.**

PROJETO DE LEI

**DENOMINA DE FRANCISCA MOREIRA
DE PROENÇA – NANINA, A UNIDADE
DO PROGRAMA SIMININA,
LOCALIZADA NA RUA MARCOS DA
LUZ, S/Nº, BAIRRO PASCOAL RAMOS,
NESTA CAPITAL.
(Emenda de Redação ao “caput” da CCJR)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Francisca Moreira de Proença – Nanina”, a unidade do Programa Siminina do Bairro Pascoal Ramos, localizada na Rua Marcos da Luz, s/nº, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXECUTIVO MUNICIPAL



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 37003000380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

